



## 29/12/2020 16:50 - NOTA DE REPÚDIO DA CUT: contra o aumento do valor da assistência médica dos servidores municipais



A Central Única dos Trabalhadores (CUT-RO) vem a público manifestar seu veemente repúdio contra a gestão do prefeito Hildon Chaves de Porto Velho que está dando um amargo presente de fim de ano aos servidores públicos da Capital, com um aumento na contribuição de 7% para 9% para o servidor(a), caso tenha dependentes pagará mais 1% por cada um. Já para os aposentados aumentará de 10% para 14%.

É um aumento desumano, penalizando os aposentados mais ainda do que o restante dos servidores, no momento em que estamos atravessando uma crise sanitária, econômica e política gravíssima no Brasil, nesse momento de diversos ataques e retirada de direitos a defesa da VIDA e saúde devem ser pautas prioritárias.

Esse excessivo aumento refletirá concretamente na qualidade de vida dos beneficiários, uma vez que a majoração das contribuições reduz o poder de compra do servidor que com os crescentes aumentos dos alimentos e instabilidade do custo de vida terão dificuldades para manter a qualidade de vida e o acesso a saúde passa a ser um algo difícil de alcançar.

A CUT externa seu repúdio, ainda, contra a proposta da reforma da Previdência Municipal por meio do Projeto de Lei Complementar nº 1122/2020 que prevê aumento do desconto da Assistência Médica dos servidores Municipais de Porto Velho que tem convênio com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais (IPAM).

A Central salienta sua defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS), da vida dos trabalhadores e das trabalhadoras da saúde e de toda população. Para isso, é necessário assegurar os repasses previstos no orçamento público e uma boa administração da contribuição dos servidores.

A CUT defende a universalidade do acesso à saúde, qualquer debate de aumento de contribuição dos servidores neste momento de crise é inoportuno e desumano.

Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2020.

A Diretoria.

Fonte: CUT/RO